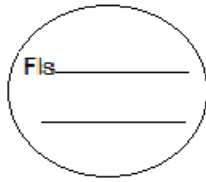




MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

(Restrito a Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Rodeiro)

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Rodeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que pretende contratar empresa para prestação de serviços estimados de produção e veiculação de áudio por meio de Propaganda Volante, para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações abaixo.

Os órgãos interessados que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 86 da Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 407/2023 deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes (Especificações do item ou termo de referência; Estimativa de consumo; Local de entrega), no prazo máximo de **8 (oito) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação desta IRP.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

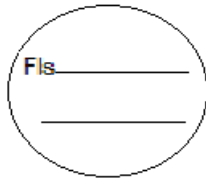
2.1. Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços estimados de produção e veiculação de áudio por meio de Propaganda Volante, para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações cuja descrição e quantidade estão expostas abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição	V. Unit	V. Total
01	300	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE (CARRO) - PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE AUDIO.	R\$94,67	R\$ 28.401,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



3. COMPETÊNCIAS E PROCEDIMENTOS

3.1. Manifestação De Interesse: Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 08 de maio de 2025, através do e-mail: irp.saude@rodeiro.mg.gov.br ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Rodeiro, no endereço Praça São Sebastião, 215, Centro, CEP:36.510-000.

3.2 Informações necessárias: Deverão ser enviadas as seguintes informações:

- a) especificação do item ou termo de referência;
- b) estimativa de consumo;
- c) Local de entrega

3.3 Condições: Caberá a Secretaria Municipal de Saúde:

3.3.1 aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

- a) os quantitativos considerados ínfimos;
- b) a inclusão de novos itens; e
- c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

4.DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, sendo apenas instrumento de planejamento.

4.2 O não atendimento a esta IRP poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.

4.3. Dúvidas e maiores informações deverão ser encaminhadas para o e-mail: irp.saude@rodeiro.mg.gov.br ou contato através do número (32) 3577 -1311.

4.4. Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados quando da publicação do edital.

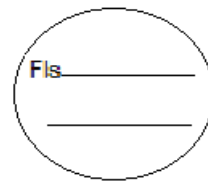
5.DOCUMENTO EM ANEXO:

5.1. Todas as informações e condições para registro de preços para contratação de



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



empresa especializada para prestação de serviços estimados de produção e veiculação de áudio por meio de Propaganda Volante, para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações se encontram no Termo de Referência – TR anexo.

Rodeiro, 24 de abril de 2025

Vicente de Paula Pires

Secretário Municipal de Saúde